



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 861

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 2/9/2019  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O monitoramento por GPS de ônibus do transporte coletivo é uma medida comum e utilizada em outras cidades.

A referida prática já foi utilizada em Botucatu em um passado recente, sendo que este vereador não tem notícia se atualmente a Semutran ainda realiza tal medida.

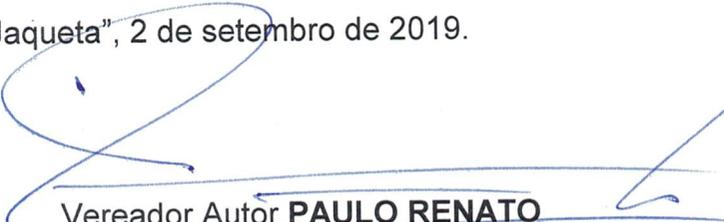
Contudo, monitorando ou não os ônibus via GPS, a referida medida seria importante e, mais ainda, que a mesma fosse de acesso à população como um todo, se tornando útil para facilitar o uso do transporte coletivo, uma vez que atrasos e adiantamentos seriam monitorados “ao vivo” pelos usuários.

Esta medida seria mais usual se realizada via aplicativo de celular, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, disponibilizar um aplicativo de celular com monitoramento em “tempo real” dos ônibus do transporte coletivo, para facilitar o uso do sistema público pela população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de setembro de 2019.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**

  
Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSC**

  
Vereador  
Abelardo  
  
Vereador  
Zé Fernandes

  
Vereador  
Carlos Trigo

  
Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi